



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



AUTUAÇÃO

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-INEX.

Nesta data, tendo em vista o Processo Administrativo das seguintes, o qual solicita que se proceda os atos de contratação direta necessários para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARREIRA/CE**, de acordo com a proposta apresentada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, "c" do Art. 74 da Lei 14.144/2021 e Art. 25 do Decreto-Lei Nº 9.295/1946, alterado pelo Art. 2º da Lei Nº 14.039/2020.

Nestes termos, **AUTUO** as peças que segue, transformando no Processo nos termos seguinte:

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-INEX.

Barreira – CE, 06 de janeiro de 2025.

Antônio Marcos Firmino de Lima
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Barreira